PROJETO DE LEI Nº 22/2016

Altera o zoneamento de parte da área Estrada do Barreirinho, dando outras providências.

Autoria: Vereador Juca Bortolucci

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Juca Bortolucci e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido como Z-5, ZONA MISTA COMERCIAL, SERVIÇOS E INDUSTRIAS NÃO INCOMODAS, trecho da Estrada do Barreirinho, de 142 metros à partir da confluência com a SP 304 – Rodovia Luiz de Queiroz, em confrontação com a Chácara Wolf.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de abril de 2016.

Ver. Juca Bortolucci
-Presidente da Câmara Municipal-

Exposição de Motivos

Após estudos realizados pelos Setores Técnicos da Municipalidade, pôde-se constatar a necessidade imperiosa de se proceder a adequação no zoneamento em questão, a fim de atender, com melhor presteza e eficiência, toda a coletividade no que tange ao reenquadramento do local.

Cabe salientar que com o decorrer dos anos, houve a expansão e o desenvolvimento do local, havendo, portanto, a necessidade de se proceder à adequação ora proposta, de forma a tender ao interesse público vigente.

Diante dos fatos supracitados e pela relevância da matéria, encaminho às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, aguardando dos nobres a apreciação e aprovação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de abril de 2.016.

Ver. Juca Bortolucci -Presidente da Câmara-